



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DECRETO N° 093/2024, de 19 de dezembro de 2024.

“DECRETA Turno Único na data de 24 de dezembro de 2024 e Ponto Facultativo na data de 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que o dia 24 de dezembro, é véspera do Dia de Natal;

Considerando, que o dia 31 de dezembro é véspera do dia das comemorações de “Ano Novo”;

Considerando, que o funcionalismo Municipal, também merece participar e comemorar esses dias festivos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **TURNO ÚNICO**, das 7:00 hs. às 13:00 hs., no dia 24 de dezembro de 2024, e decretado **PONTO FACULTATIVO** na data de 31 de dezembro de 2024, de todo funcionalismo público no município de Coqueiro Baixo-RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período, de acordo com a escala de serviços de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração